CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 019/22
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 019/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 019/22, dispõe sobre alterações no Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1824, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1825, incluindo programas vinculados aos Departamentos de Desenvolvimento Social, de Educação e de Saúde.
2- Os programas, devidamente descritos no Projeto em questão, devem ser cobertos por meio de abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 402.897,52 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa e sete Reais e cinquenta e dois centavos),
3- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Especial autorizado, ocorrerá por conta de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional da Saúde.
4- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 019/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro